



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 2725/2007

Projeto de Resolução nº 2/2020

Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho:

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 04 de fevereiro de 2020

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Diretor(a)

21663825840